



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**Portaria nº 032/2014**

**“HOMOLOGA ESTAGIO PROBATÓRIO”**

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE XANGRI-LÁ, no uso de atribuições legais, **HOMOLOGA**, a partir de 01 de dezembro de 2014, a conclusão do estágio probatório da servidora abaixo, a teor do artigo 4º da Lei 355/2000 e conforme processo nº 12685/2011.

NOME: Bárbara da Silva Alves  
MATRICULA: 062  
CARGO: Recepcionista/Telefonista  
PERÍODO: 01/12/2012 À 30/11/2014  
CONCLUSÃO: APROVADO

A servidora fica, por este ato, declarado estável no serviço público, nos termos do artigo 41§ 4º, da Constituição Federal.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Xangri -Lá 19 de setembro de 2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ver. Fábio Júnior Ramos  
Presidente

Ver. Geovane Nazário Laurentino  
1ºsecretario